Diário Oficial
do Município de Belém

Quinta - feira, 29 de Setembro de 2022 **Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.570**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

- Vacinação das crianças entre **3 a 5 anos**, disponíveis nas **UBS.**
- **Segue a vacinação das crianças de 5 a 11 anos.**
- A Vacinação contra **Covid** segue para todos aqueles que ainda não receberam a **1ª** ou a **2ª dose**, bem como os que foram vacinados com a segunda dose até outubro e que ainda não receberam a **3ª dose.**
- Os imunoscomprometidos acima de **18 anos**, que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional) são chamados. A quarta dose deverá ser administrada a partir de **4 meses** da aplicação da terceira dose, com base nos critérios definidos pelo **Ministério da Saúde.**
- A partir do dia 25 de julho/22 - **4ª dose** da vacina contra **Covid-19**, para pessoas com 30 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2021/2023)

PRESIDENTE	Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL
2° Vice - Presidente	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos
1° Secretário	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
2° Secretário	Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT
3° Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4° Secretário	Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos

VEREADORES

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	Solidariedade
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS	PT
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	PSB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA	PSD
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA	PDT

Nesta Edição

GABINETE Portaria
GMB Portarias e Devolutiva de Recursos
SEMAD Portarias
SEMEC Portarias e Extratos
SESMA Portarias, Contratos, Registro de Preços e Pregão Eletrônico
SESAN Portarias
SEGEP Pregão Eletrônico
SEMMA Portarias e Extratos
BELEMTUR Termo de Ratificação
AROUT Termo de Dispensa
SEMOB Portarias
FUNPAPA Portaria, Apostilamentos e Contratos
FMAE Portarias
DIVERSOS Licenças Ambientais

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2022 – PMB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 002/2022 – SEMAD/PMB, de 01 de setembro de 2022;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar os servidores SERGIO NAZARENO MENDONÇA DA SILVA, Matrícula nº 2041898-040, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, VALDEMIR DOS SANTOS MOREIRA, Matricula nº 0010928-014, Agente de Portaria e CEZAR HENRIQUE MEDEIROS, Matrícula: 02018659-019, Auxiliar de Serviços Gerais, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos ate o dia 31 de janeiro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº. 462/2022 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 30/11/2021, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém (GMB) e a Portaria nº 663/2021-GMB de 30/11/2021;

Considerando o teor da denúncia feita junto a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém através do Protocolo n° 010/2022 e do Boletim de Ocorrência n° 00031/2022.101284-0, nos quais é relatado uma conduta indevida praticada pelo do servidor GM J. C. M. C;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar supostamente cometida por parte de integrante da Guarda Municipal de Belém.

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a conduta do servidor GM J. C. M. C, Matrícula n° 0171433-017, diante dos fatos apresentados no Processo nº 022/2022-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 0024317-012, ALEXANDRE MAIA DE SOUSA, matricula nº 0298620-014 e MARIA IVONILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 0194719-014, integrantes da 1ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 022/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de setembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 465/2022 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 30/11/2021, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém (GMB) e a Portaria nº 663/2021-GMB de 30/11/2021;

Considerando o Memo. nº 114/2022 - 1ª Comissão/Correg/GMB, no qual a Primeira Comissão de Processo Administrativo/GMB, fundamentadamente, solicita a convalidação dos atos praticados e a prorrogação dos prazos referentes ao Processo nº 003/2022-GMB, na forma do art. 218 da Lei nº 7.502/90, para dar continuidade a atos instrutórios fundamentais para a busca da verdade real e garantia da ampla defesa e contraditório.

Considerando a necessidade da manutenção da competência dos membros da Terceira Comissão.

R E S O L V E :
Art. 1º. CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Primeira Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 003/2022-GMB até a presente data.

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias, a partir de 18.09.2022, pelos motivos citados no Memo. nº 114/2022-1ª Comissão/Correg/GMB, com a finalidade de garantir o encerramento do Processo nº 003/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de setembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 482/2022 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e:

Considerando termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, e a Portaria nº 702/2021-GMB de 28/12/2021;

Considerando o teor do Oficio nº 12/2022 da 11ª Vara Criminal de Belém, onde consta que GM-IV J.C.C.C, Matrícula nº 1881035-015, não compareceu a Audiência Criminal, agendada naquele Tribunal, bem como não justificou sua ausência.

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar cometida por parte de integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUERITO ADMINISTRATIVO, a responsabilidade do servidor GM-IV J.C.C.C, Matrícula nº 1881035-015, diante dos fatos apresentados no Processo nº 17/2022-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 17/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de setembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 485/2022 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e,

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão irregularidade cometida por integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUERITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos de que trata o processo nº 25/2022-GMB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 25/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 27 de setembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
DEVOLUTIVA DE RECURSO
EDITAL Nº 002/2019 - PROMOÇÃO FUNCIONAL

A Comissão Especial de Evolução Funcional instituída por meio da Portaria nº 738/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXI, nº 13.812, página 7 de 16/08/2019, com ultima alteração por meio da Portaria nº 049/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIII, nº 14.426, página 6 de 21/02/2022, designada para analisar os requerimentos e proceder com os demais encaminhamentos relacionados à Promoção Funcional dos servidores da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, Estado do Pará;

Considerando, o Edital de Convocação nº 002/2019 – Processo de Promoção Funcional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Belém em que apresenta a possibilidade de recurso com a devida devolutiva;

Considerando, as interposições de recursos protocolados à comissão especial de evolução funcional, decorrente do resultado provisório, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.545, páginas 3 a 7 de 24/08/2022 e retificada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.547, páginas 10 a 14 de 26/08/2022;

Considerando, os pareceres jurídicos, a deliberação da comissão especial de evolução funcional e o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, autorizando aos demais procedimentos cabíveis visando o cumprimento do estabelecido no edital e legislação pertinente.

R E S O L V E :
DIVULGAR A DEVOLUTIVA DOS RECURSOS interpostos referentes à PROMOÇÃO FUNCIONAL, os servidores com recursos deferidos estão habilitados a participar da 2ª etapa do processo seletivo, consoante com as informações apresentadas no edital retificado nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.557, páginas 4 a 6 de 13/09/2022, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM RECURSOS DEFERIDOS

Nº	NOME	PROCESSO	DEVOLUTIVA
1	ANTONIO CLAUDEMIR MARTINS PEREIRA	315/2020	DEFERIDO
2	EDILENE DUTRA DO NASCIMENTO	619/2020	DEFERIDO
3	HARRISON NOGUEIRA FERREIRA	636/2020	DEFERIDO
4	MARCIO ERIC QUARESMA MEDEIROS	390/2020	DEFERIDO
5	MARIO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	590/2020	DEFERIDO
6	MARCOS TEIXEIRA MESQUITA	498/2020	DEFERIDO
7	NILTON DOS SANTOS SOUZA	583/2020	DEFERIDO
8	WALERIA VIANA DOS SANTOS	617/2020	DEFERIDO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM RECURSOS INDEFERIDOS

Nº	NOME	PROCESSO	DEVOLUTIVA
1	ADENILDO BATISTA FERREIRA	266/2020	INDEFERIDO
2	ALEX DE MENDONÇA MAIA	616/2020	INDEFERIDO
3	ANDERNISSON JARDIM LOPES	416/2020	INDEFERIDO
4	ANDERSON VANER COSTA CORDOVIL	649/2020	INDEFERIDO
5	ANDERSON KLEYTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	521/2020	INDEFERIDO
6	ANDRÉ GUILHERME DE SENA FONSECA	658/2020	INDEFERIDO
7	CAMILA BARBOSA DE SOUSA DE CARVALHO	280/2020	INDEFERIDO
8	CARLOS ALBERTO BARATA GOMES	282/2020	INDEFERIDO
9	CRISTIANO BENDELACK DIAS	468/2020	INDEFERIDO
10	DANIELLE CARDIAS BORGES	678/2020	INDEFERIDO
11	DEOCLECIO DOS SANTOS FLOR	243/2022	INDEFERIDO
12	DIANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA	722/2020	INDEFERIDO
13	DIEGO SILVA COSTA	204/2020	INDEFERIDO
14	DIRSON FERREIRA LOPES	393/2020	INDEFERIDO
15	ELBA RODRIGUES BARBOSA	192/2020	INDEFERIDO
16	ELIENAI BAIA DA SILVA	329/2020	INDEFERIDO
17	ELIAS LOPES FERNANDES JUNIOR	611/2020	INDEFERIDO
18	ELIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	265/2020	INDEFERIDO
19	ELIELSON BARBOSA DA SILVA	359/2020	INDEFERIDO
20	ELIELTON COSTA SOUZA	259/2020	INDEFERIDO
21	FABIO FERREIRA SANTOS	671/2022	INDEFERIDO
22	FERNANDO ALMEIDA CORREA	561/2020	INDEFERIDO
23	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	607/2020	INDEFERIDO
24	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	710/2020	INDEFERIDO
25	GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS	211/2020	INDEFERIDO
26	GENILSON HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	664/2020	INDEFERIDO
27	GESSE FRANCO NEVES	477/2020	INDEFERIDO
28	HERON JESSE BRITO DE MORAES	713/2020	INDEFERIDO
29	HUGO LEONARDO VIEIRA AUTRAN	639/2020	INDEFERIDO
30	ÍTALO FERNANDES PIEDADE BAIA	459/2020	INDEFERIDO
31	IVANHOÉ LOPES SANTOS	228/2020	INDEFERIDO
32	IVO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	218/2020	INDEFERIDO
33	IZAN COSTA DOS SANTOS	689/2020	INDEFERIDO
34	JACKELLINE RUFINO DE LIMA	698/2020	INDEFERIDO
35	JACINALDO CAMPOS RODRIGUES	625/2020	INDEFERIDO
36	JHONE SÁ ARAUJO	599/2020	INDEFERIDO
37	JONAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	309/2020	INDEFERIDO
38	JOSE NASCIMENTO	677/2020	INDEFERIDO
39	LEO JUNIOR RODRIGUES DE MELO	313/2020	INDEFERIDO
40	MANOEL GONÇALVES MOSCOSO JUNIOR	310/2020	INDEFERIDO
41	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA	672/2020	INDEFERIDO
42	MAURICIO JOSE ABDON LEITE	735/2020	INDEFERIDO
43	OZIMAR CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	514/2020	INDEFERIDO
44	PEDRO FERREIRA RODRIGUES NETO	254/2020	INDEFERIDO
45	PEDRO PAULO SANTIAGO MATTOS	256/2020	INDEFERIDO
46	RAFAEL CORREA ESPINDOLA	690/2020	INDEFERIDO
47	RAFAELA DA CONCEIÇÃO LOPES FERNANDES	606/2020	INDEFERIDO
48	ROBERTO SABINO CAMPOS DE SOUZA	596/2020	INDEFERIDO
49	ROSANGELA AGUIAR DE ARAÚJO BORGES	609/2020	INDEFERIDO
50	SANDRA COSTA CORDOVIL	626/2020	INDEFERIDO
51	SIDNEY DA COSTA SOUZA	274/2020	INDEFERIDO
52	SUANNY SODRE DE SOUZA	651/2020	INDEFERIDO
53	VALTER DE SÁ NOGUEIRA	347/2020	INDEFERIDO
54	WAGNER DAVI PANTOJA DE MOURA	663/2020	INDEFERIDO
55	WALTER CORDEIRO MENDONÇA	166/2022	INDEFERIDO

Belém, 28 de setembro de 2022.
CONTINUAÇÃO DA DEVOLUTIVA DO RECURSO

Regivaldo Nazareno da Silva Velasco Azevedo,
Matricula 0026310-015 - Presidente

Danilo Fonseca França
Matrícula nº 0027413-012 - Membro

Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque
Matrícula nº 0024040-010 – Membro

Jorge Marques Ramos
Matrícula nº 0023639-016 - Membro

José Ronilson Coelho Ramos
Matrícula nº 0026450-011 – Membro

Marcos Rogério Silva Cardoso
Matricula nº 0027685-012 - Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2.243/2022 - GABS DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 2145/2019-GDOC/SESAN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) ANTONIO CLOVIS DA MOTA MARREIROS, (0064181-014), ocupante do cargo de Motorista-AUX.13, lotado (a) na Secretária Municipal De Saneamento-SESAN, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 09.10.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.003/2021-GABS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, I da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 20.943/2018-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Público, referente ao(s) período(s) de 21.07.2003 a 23.07.2008 e 17.12.2012 a 30.04.2014, equivalente a 2.328 (dois mil trezentos e vinte e oito) dias, convertidos em 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) ANDREA NASCIMENTO EWERTON (1843540-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.309/2022 – GABS 31 DE AGOSTO DE 2022.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando nos termos do artigo 39 da Lei nº 7.528/1991, de 05.08.1991; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 13644/2020-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) VANIA MARIA BATISTA SARMANHO (0141216-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno– MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, Gratificação de Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, a contar de 01/05/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 1193/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Alda Eutrópio de Souza, localizada no Distrit

DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
RUAN TAVARES FREIRES MAT: 390674-010 CPF: 950.098.922-00 RG: 6037345SSP/PA	5.390,00	1.390,0	6.780,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1194/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Allana Souza Barboza, localizada no Distrito

DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LIA DA COSTA TAVARES ATAIDE MAT: 0391050-010 CPF: 615.128.502-68 RG: 2437517 SSP/PA	2.780,00	0,00	2.780,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1195/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Augusto Meira Filho, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELIENE CAROLINA CHUCRE MACIEL MAT: 373478-011 CPF: 527.532.202-04 RG: 4388331SSP/PA	5.550,00	0,00	5.550,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1196/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Cordolina Fonteles, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VALDILENE GALDINO DA SILVA MAT: 1882511-015 CPF: 588.836.732-04 RG: 2705422 SSP/PA	5.230,00	0,00	5.230,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1197/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Duas Irmãs Bianca e Adriely, localizada no Distrito do DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VANESSA MACHADO DE ANDRADE MAT: 0347205.011 CPF: 723.174.342-00 RG: 3612238 SSP/PA	5.920,00	0,00	5.920,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1198/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Florestan Fernandes, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MONICA MAYARA SIDONIO SILVA MAT: 0352276-010 CPF: 837.659.302-10 RG: 4858550	6.930,00	930,00	7.860,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1199/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Gabriel Lage da Silva, localizada no Distrito

DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELLEN GLEYCE SANTOS POMB MAT: 0422738-018 CPF: 754.360.942-87 RG: 3778641SSP/PA	6.350,00	0,00	6.350,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022..

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1200/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Gabriel Lage da Silva, localizada no Distrito

DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CÉLIA SUELY ABREU COTA MAT: 1881809-010 CPF: 117.380.732-20 RG: 1424771	6.000,00	0,00	6.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1201/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Gabriel Lage da Silva, localizada no Distrito

DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CILENE MANGABEIRA FERNANDES FERREIRA MAT: 0346152-011 CPF: 860.624.172-53 RG: 4253633	6.000,00	0,00	6.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 12022022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Deputado João Carlos Batista, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ANDRÉ LEMOS MEDEIROS MAT: 1857991-017 CPF: 170.976.302-72 RG: 2390914SSP/PA	4.360,00	2.300,00	6.660,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1203/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Deputado João Carlos Batista, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES MAT: 1838792-012 CPF: 307.613.282.-20 RG: 1752974SSP/PA	2.720,00	0,00	2.720,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belé, 23 de Maio de 2022..

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1204/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "José Alves Cunha, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MEN-SAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
DOMINGAS MACEDO PEREIRA MAT: 0370584-015 CPF: 243.239.182-91 RG: 17332340 SSP/PA	6.820,00	0,00	6.820,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1205/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Heloisa de Castro, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ARLENE FIGUEIREDO LAMEIRA MAT: 346098.017 CPF: 786.249.162-91 RG: 4093685 SSP/PA	4.900,00	1.000,00	5.900,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1206/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Amoras de Oliveira, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MEN-SAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA GORETTI DE JESUS CARNEIRO MAT: 0048550.035 CPF: 395.884.242.91 RG: 1475813 SSP/PA	8.150,00	0,00	8.150,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1207/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Nosso Lar, localizada no Distrito, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GISELLE DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA MAT: 0410977-012 CPF: 785.757.702.25 RG: 4308517SSP/PA	4.220,00	0,00	4.220,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1208/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Satélite, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MICHELLE MARIA LIMA DE SOUSA MAT: 0373060-017 CPF: 691.604.732.15 RG: 3045198SSP/PA	3.280,00	0,00	3.280,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1209/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Nova Aliança, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CLAUDIA MARTINS GOMES MAT: 0352390.018 CPF: 699.569.362-00 RG: 3758456 SSP/PA	3.820,00	0,00	3.820,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1210/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Silvio Leandro, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO MAT: 0181064-014 CPF: 394833202-91 RG: 1742091 SSP/PA	1.600,00	600,00	2.200,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1211/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Walter Leite Caminha, localizada no Distrito

DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
REGEANE CONCEIÇÃO ESTEVES DE LIMA MAT: 0346535-018 CPF: 218.758.635-49 RG: 1599259SSP/PA	8.670,00	0,00	8.670,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1212/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ângelus Nascimento, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
IVETE DO SOCORRO GOMES VALE BARBOSA MAT: 0352233-010 CPF: 644.416.012-04 RG: 3604835 SSP/PA	3.150,00	0,00	3.150,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1213/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Anna Barreau Menineia, localizada no Distrit

DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CLAUDIO SALES DE MATOS MAT: 0371866014 CPF: 68276265200 RG: 3384358 SSP/PA	6.040,00	0,00	6.040,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1214/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Abel Martins, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GRACY NERY DE MELO PERALTA MAT: 346101.018 CPF: 902.055.451-49 RG: 3573186 SSP/PA	5.000,00	3.270,00	8.270,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1215/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Abel Martins, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
RILDO JAIRO BARBOSA SILVA MAT: 1865641-011 CPF: 574.625.852-00 RG: 2415471	2.000,00	1.000,00	3.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022..

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1216/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Lauro Chaves, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ALAINA MACIEL DA SILVA ARAUJO MAT: 0345890-019 CPF: 946.736.672-04 RG: 5453728 SSP/PA	4.290,00	0,00	4.290,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1217/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Donatila Santana Lopes, localizada no distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSE DUARTE DOS NAVEGANTES FILHO MAT: 0421502-010 CPF: 672.790.582-72 RG: 3602112SSP/PA	6.630,00	0,00	6.630,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022..

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1218/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Donatila Lopes, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ISABELA CRISTINA COSTA COELHO MAT: 0352209-011 CPF: 522.381.992-68 RG: 4981675 SSP/PA	3.000,00	0,00	3.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022..

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1219/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Clemildes, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARCIA REGINA BITTENCOURT RAIOL MAT: 156345.030 CPF: 426.941.242-91 RG: 2427630 SSP/PA	1.500,00	0,00	1.500,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022..

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1220/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Madalena Travassos, localizada no Distrito do DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ORMEZINDA CARLA LAGOIA VALENTE MAT: 1973070-038 CPF: 584.106.862-87 RG: 2436954 SSP/PA	3.280,00	0,00	3.280,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1221/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maroja Neto, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARLUCE DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA MAT: 0052221-016 CPF: 329.582.932-20 RG: 1865904 SSP/PA	6260,00	0,00	6.260,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1222/2022– GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Remígio Fernandez, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
EIMAR FRANÇA DE BARROS JUNIOR MAT: 2009439-010 CPF: 638.294. 012-72 RG: 3183422SSP/PA	1.450,00	0,00	1.450,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1223/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Remígio Fernandez, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
DOUGLAS NONATO DA SILVA PARENTE MAT: 390119.016 CPF: 827.005.402-04 RG: 402236805 SSP/PA	7.600,00	0,00	7.600,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1224/2022– GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Almerindo Trindade, localizada no Distrito

DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educaçãoe naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
Danielle Cristina Xavier Lobo MAT: 1858530-013 CPF: 597280602-97 RG: 2797276 SSP/PA	5.060,00	0,00	5.060,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1225/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Amância Pantoja, localizada no Distrito - DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
PAULA ROBERTA DE JESUS MONTEIRO MAT: 0422754-013 CPF: 996.836.952-72 RG: 422754 SSP/PA	3.560,00	0,00	3.560,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1226/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Comandante Klautau, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
KARINA NAYARA REGO PORTAL MAT: 269808-035 CPF: 988.157.412-91 RG: 5215108 SSP/PA	4.700,00	0,00	4.700,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1227/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Inês de Mendonça Maroja, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSE AUGUSTO LIMA DUARTE MAT: 0405140-029 CPF: 687.099.862-00 RG: 3243085SSP/PA	6.000,00	2.480,00	8.480,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1228/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Joao Nelson Ribeiro, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
FRANCILENE PARANHOS SILVA MAT: 1964640-013 CPF: 423.546.762-04 RG: 1976661 SSP/PA	3.580,00	1.000,00	4.580,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1229/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Josino Viana, localizada no Distrito - DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
NARACI MARIA FAVACHO LOBATO MAT: 0347060-013 CPF: 049.004.302-00 RG: 4681516 SSS/PA	3.820,00	1.800,00	5.620,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1230/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Luiza Pinto Amaral, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELÓIDE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO MATRÍCULA 0374920-010 CPF: 0374920-010 RG: 5556620 CPF; 00221001212	6.770,00	0,00	6.770,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1231/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Luiza Pinto Amaral, localizada no Distrito -DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LUCIENE BORGES ALVES RAMOS MAT: 1991914013 CPF: 461106072-15 RG: 2538221SSP/PA	2.250,00	0,00	2.250,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1232/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Palmira de Oliveira Gabriel, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
DANIELLE LAGO DOS SANTOS MAT: 2009072.27 CPF: 596.269.842-87 RG: 2690846 SSP/PA	5.000,00	1.400,00	6.400,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1233/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Helder Fialho Dias, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE MAT: 1996975-029 CPF: 574.842.283-49 RG: 1989824 SSP/PA	8.000,00	0,00	8.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1234/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Helder Fialho Dias, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
HAMILTON NEVES SILVA MAT: 0390259-012 CPF: 207.898.582.-15 RG: 4353305 SSP/PA	2.720,00	0,00	2.720,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1235/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Monsenhor Azevedo, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LECY NAZARÉ BARBOSA DE CASTRO MAT: 1961306-015 CPF: 597.414.572-00 RG: 2761788	4.740,00	0,00	4.740,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém,23 de Maio de 2022

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1236/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Pedro Demo, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
RUTH DOS ANJOS DO NASCIMENTO MAT: 0106577-018 CPF: 779.893.257-72 RG: 2415061 SSP/PA	5.000,00	0,00	5.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1237/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Pedro Demo, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MEN-SAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SANDRA HELENA DA SILVA COUTINHO DO COUTO MAT: 0355887-010 CPF: 685.582.282-72 RG: 3366423 SSP/PA	4.210,00	3.600,00	7.810,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1238/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Renildes Nunes Batista, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MÁRCIA MACHADO DE MORAES MAT: 1982370-014 CPF: 624.740.652-53 RG: 3160591SSP/PA	1.670,00	0,00	1.670,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 202

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1239/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Sebastião dos Santos Quaresma, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSÉ MARQUES DOS PASSOS MAT: 350524-017 CPF: 914.747.442-49 RG: 5410525 SSP/PA	1.650,00	0,00	1.650,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1240/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Milton Monte, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ÈLISON COUTINHO FERREIRA MAT: 0352470-011 CPF: 586.996.512-87 RG: 3011583SSP/PA	1.420,00	0,00	1.420,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1241/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria de Belém Cavalcante Lessa, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
HUGO MENEZES MOREIRA MAT: 0263001-024 CPF: 929.582.652.34 RG: 3926618 SSP/PA	6.080,00	800,00	6.880,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1242/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Amália Paumgartten, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ISVANETE COSTA FERREIRA MAT: 1860879-010 CPF: 283.494.232-34 RG: 1303162 SSP/PA	6.200,00	0,00	6.200,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1243/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Antônio de Carvalho Brasil, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ÁUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA MAT: 1964305-010 CPF: 395.290.532-15 RG: 2375504SSP/PA	5.070,00	0,00	5.070,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1244/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Edson Luís, localizada no Distrito - DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ALESSANDRA HELENA XAVIER TAVARES MIRANDA MAT: 1923994-015 CPF: 620522921-87 RG: 6036819 SSP/PA	7.480,00	0,00	7.480,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1245/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Honorato Filgueiras, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIZETE NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES PANTOJA MAT: 0181404-010 CPF: 175.658.802-30 RG: 1822810 SSP/PA	6.000,00	0,00	6.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1246/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Pe. Leandro Pinheiro, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VIVIANA MARLA DE ANDRADE FRAZÃO MAT: 1928538-026 CPF: 331.152.812-34 RG: 1815497 SSP/PA	4.000,00	3.000,00	7.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1247/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Pe. Leandro Pinheiro, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
BRASIL HONORATO GOMES SARMENTO NETO MAT: 1842870-014 CPF: 584.967.182-04 RG: 2518112SSP/PA	3.540,00	0,00	3.540,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1248/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Rotary, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
KEITE ALICE RAMOS MAT: 0346403.014 CPF: 710.576.412-00 RG: 3478056 SSP/PA	6.000,00	2.650,00	8.650,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1249/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Manuela Freitas, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELIANE MÁRCIA DA SILVA CHAVES MAT: 1861107-010 CPF: 291.763.872-91 RG: 1547919 SSP/PA	5.960,00	1.400,00	7.360,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1250/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Manuela Freitas, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
FABIO GLINS DE BARROS MAT: 0427373-018 CPF: 807.365.052-53 RG: 3441370SSP/PA	2.620,00	900,00	3.520,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1251/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Stellina Valmont, localizada no Distrito -DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SUANY NAIARA ROSA DOS ANJOS MAT: 351563-016 CPF: 762.939.712-72 RG: 3544386 SSP/PA	7.520,00	0,00	7.520,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1252/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Nestor Nonato de Lima, localizada no DistritoDAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VAGNER VIANA DA GRAÇA MAT: 0371220-017 CPF: 885.215.402-72 RG: 3633933 SSP/PA	4.960,00	1.000,00	5.960,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1253/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Parque Amazônia, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DO SOCORRO ARAUJO TRINDADE MAT: 051632-012 CPF: 198.079.702-10 RG:	5.880,00	0,00	5.880,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1254/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Silvio Nascimento, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSE ARLINDO ESTUMANO DA SILVA MAT: 1895320-019 CPF: 306.317.932-91 RG: 1756815 SSP/PA	3.230,00	1.500,00	4.730,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1255/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Solerno Moreira, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSIANE CAETANO DE MENDONÇA MAT: 347248-012 CPF: 630.041.432-91 RG: 3333019 SSP/PA	5.840,00	0,00	5.840,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1256/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ida de Oliveira, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELTON EDRESSE DE AZEVEDO PINHO MAT: 0374709.017 CPF: 686.246.382-91 RG: 3332505 SSP/PA	5.000,00	1.000,00	6.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1257/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ida de Oliveira, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LILIAN DA TRINDADE BARROSO MAT: 0370886-011 CPF: 745.128.032-20 RG: 4139902SSP/PA	1.920,00	1.000,00	2.920,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1258/202 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Olga Benário, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO MAT: 1895125-011 CPF: 427.767.242-69 RG: 1502763 SSP/PA	5.000,00	3.420,00	8.420,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1259/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Palmira Lins de Carvalho, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOYCE PROFETA SOUZA MAT: 0346764-017 CPF: 91962765253 RG: 5690720SSP/PA	7.540,00	0,00	7.540,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1260/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Parque Bolonha, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LIGIA RODRIGUES DA SILVA MAT355836.017 CPF: 269.490.258-82 RG: 2685013 SSP/PA	6.780,00	0,00	6.780,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1261/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Parque Bolonha, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GRACIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA MAT: 2043521-041 CPF: 394.504.732.04 RG: 2620489 SSP/PA	3.880,00	0,00	3.880,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1262/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "República de Portugal, localizada no Distrito

DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FDA CONCEIÇÃO MAT: 0373656-017 CPF: 903.134.102-91 RG: 5370271	6.730,00	0,00	6.730,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1263/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Santana do Aurá, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA MAT: 0351091-017 CPF: 710.503.292-87 RG: 3111115 SSP/PA	1.200,00	550,00	1.750,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1264/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Terezinha Souza, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JACINEIDE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA MAT: 1915088.019 CPF: 354.548.492-00 RG: 1880632 SSP/PA	5.360,00	0,00	5.360,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1265/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Paulo de Almeida Brasil, localizada no Distrito de Belém - DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOSE RIBAMAR PESSOA DO NASCIMENTO MAT: 390577.014 CPF: 007.566.053-93 RG: 8129002 SSP/PA	1.190,00	0,00	1.190,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1272/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Alfredo Chaves, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA MAT: 1861441.018 CPF: 283.112.052-72 RG: 2593537 SSP/PA	8.230,00	0,00	8.230,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1273/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Avertano Rocha, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VIVIANE ELIETE DA SILVA MOREIRA MAT: 0373346.018 CPF: 885.436.092-91 RG: 4880490 SSP/PA	3.720,00	1.000,00	4.720,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1274/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ayrton Senna localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARJA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA MAT: 0346462-010 CPF: 793.982.862-20 RG: 4488145 SSP/PA	6.520,00	0,00	6.520,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1275/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Castanheira, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
EDVALDO FRANCISCO VILHENA DE OLIVEIRA MAT: 0347213-014 CPF: 249.145.412.-20 RG: 1341796SSP/PA	4.270,00	0,00	4.270,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1276/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ciro Pimenta, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CIBELE DE NAZARE MELO DOS SANTOS DE FARIAS MAT: 0441660-010 CPF: 797.277.002-68 RG: 4019330 SSP/PA	4.000,00	0,00	4.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1277/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ciro Pimenta, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MÁRCIA DIAS DE ALMEIDA MAT: CPF: 334.083.512-87 RG: 2152206SSP/PA	3.170,00	2.000,00	5.170,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1278/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Genesis, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA CELIA DA COSTA VALE DE FARIAS MAT: 1861158.014 CPF: 128.257.352-72 RG: 2134709 SSP/PA	3.140,00	0,00	3.140,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1279/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Laís Aderne, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
TELMA SUELI ROSÁRIO DE SOUSA MAT: 0045420.017 CPF: 268.732.572-49 RG: 2746149 SSP/PA	2.000,00	1.000,00	3.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1280/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Mestre Raimundo Cardoso, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
NELSON CAMPOS MOURA MAT: 0394459-016 CPF: 720.150.122-49 RG: 3707828SSP/PA	5.770,00	0,00	5.770,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1281/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Mestre Raimundo Cardoso, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VIVIANE PAIVA RIBAS DO NASCIMENTO MAT: 0351210-016 CPF: 401.563.542-68 RG: 2302093 SSP/PA	5.370,00	3.000,00	8.370,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1282/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Mestre Raimundo Cardoso, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ROSINALDO CARDOSO NASCIMENTO MAT: 0340332-026 CPF: 604.942.552-34 RG: 2829561SSP/PA	2.810,00	1.000,00	3.810,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1283/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Madalena Correa Raad, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CARMEN DO SOCORRO HENRIQUE MOREIRA MAT: 1001132.030 CPF: 327.905.622-53 RG: 1883498SSP/PA	4.110,00	0,00	4.110,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1284/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Maria Madalena Correa Raad, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
RONALDO DAMASCENO SANTOS MAT: 026662-027 CPF: 685659094-68 RG: 24614231-SSP/PA	5.000,00	2.000,00	7.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação

RTARIA Nº 1285/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Paulo Freire, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
NÁDIA CRISTINA BRITTO FERREIRA MAT: 1860801-010 CPF: 253.605.742-91 RG: 1328420 SSP/PA	6.990,00	1.000,00	7.990,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1286/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ogilvanise Moura, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
JOBETANIA SOCORRO VILHENA DO NASCIMENTO MAT: 378925.016 CPF: 302.877.662-68 RG: 1778859 SSP/PA	4.770,00	0,00	4.770,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1287/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Sabino Barreto, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
BLUNILDE BRITO BERNARDO BRASIL MAT: 0346934-010 CPF: 627.825.252-04 RG: 2764669 SSP/PA	4.950,00	1.000,00	5.950,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1288/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Theodor Badotti, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ADNILDO PINHEIRO WANZELLER MAT: 346063.019 CPF: 293.825.562-49 RG: 1495589 SSP/PA	2.000,00	700,00	2.700,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1289/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Vanda Célia Ferreira de Souza localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ALERRANDSON AFONSO MELO PINON MAT: 0410594-016 CPF: 749.219.672-53 RG: 4766672 SSP/PA	5.480,00	2.700,00	8.180,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1266/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Alzira Pernambuco, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ROSEANE RODRIGUES SIQUEIRA MAT: 0347000-010 CPF: 462.021.022-68 RG: 2410039 SSP/PA	6.310,00	0,00	6.310,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1267/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Benvinda de França Messias, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
REJANE DE LIMA SOUZA MAT: 0370665-015 CPF: 440.610.722-34 RG: 2341127 SSP/PA	4.810,00	0,00	4.810,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1268/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ernestina Rodrigues, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RAMOS MAT: 1964267-010 CPF: 454.854.292-20 RG: 2234786SSP/PA	2.880,00	0,00	2.880,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1269/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Nunes, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100– Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELIANA MARIA FERREIRA RIBEIRO MALATO MAT: 0289426-022 CPF: 3 34.124.562-68 RG: 2463526 SS/PA	4.940,00	0,00	4.940,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1270/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Pernambuco Filho, localizada no Distrito de Belém - DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
WILSON PAULO CALDAS ALMEIDA MAT: 1981560-014 CPF: 267.449.882-04 RG: 7691269 SSP/PA	4.670,00	700,00	5.370,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1271/2022 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Municipal de Ensino Fundamental "Ruy da Silveira Britto, localizada no Distrito de Belém - DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação e naturezas de despesas abaixo especificadas:

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ROSEANE CONCEIÇÃO COUTO VOGADO MAT: 1861417-010 CPF: 246.130.962.00 RG: 4575666 SSP/PA	5.450,00	0,00	5.450,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	90 dias a contar da liberação do recurso
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de Maio de 2022.

Profª. Drª Márcia Mariana Bittencourt Brito
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.598/2022-GABS

Institui a Comissão Permanente do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para atenderem a demanda da educação infantil do ano letivo de 2023 do Município de Belém e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de Nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos da Lei nº 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando os termos do Decreto nº 8.726/2016, que Regulamenta a Lei no. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar e executar o Chamamento Público que objetiva a seleção de entidades executoras, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem fins lucrativos, instituições filantrópicas de atendimento social e comunitário que tenham interesse em pactuar Termo de Colaboração ou Parceria com o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :
Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público para as Organizações da Sociedade Civil e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP, que desejam conveniar com a Secretaria Municipal de Educação no sentido de atender a demanda da Educação Infantil do Município de Belém, em 2023, composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência da primeira, realizarem os procedimentos necessários a execução do processo seletivo em questão:

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA	SETOR
01	HELOIZA DO SOCORRO NOBREGA FERREIRA DE LIMA (PRESIDENTE)	2009390-010	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
02	PRISCILA DE FÁTIMA GUIMARÃES PENA	2008432-011	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
03	HELINE PONTES DA SILVA MELLO	0252972-051	CONTROLE INTERNO
04	JÚLIO MACHADO DOS SANTOS	0561487-014	ASSESSORIA JURÍDICA
05	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	0569810-019	CONTRATOS
06	ALEX JÚNIOR CARVALHO DO NASCIMENTO	0519405-013	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
07	TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA	1982478-010	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém (PA), 28 de setembro de 2022.

PROFª DRª MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
Secretária de Educação do Município de Belém

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI .** CNPJ/MF sob o nº 04.074.289/0001-44
OBJETO:	O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ALÉM DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO MONTANTE DE **RS 120.350,80 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMEIF PAULO ALMEIDA BRASIL.
FUNDAMENTO LEGAL:	Este aditivo tem fundamento nos termos do art. 65, § 1º e art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. e suas alterações.
VIGÊNCIA:	A vigência do presente contrato fica prorrogada até 31/12/2022.
VALOR:	O valor total deste Termo Aditivo é **R$ 120.350,80 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos),** considerando o acréscimo de até 50% do valor inicial do contrato, conforme reza o Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Dotação 1: Educação Infantil:** **Orgão:** 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 21 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-Função:** 365 – 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto / Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 002 – Recuperação e Manutenção - FUNDEB **Categoria Despesas:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; **Fundo Financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação.
DATA ASSINATURA:	19/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e **ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI** **Edilson Aurélio de Moura Palha** Representante Legal

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA .** CNPJ/MF sob o nº 34.903.229/0001-58
OBJETO:	O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2021 – SEMEC, DA VIGÊNCA CONTRATUAL E ALÉM DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO NO VALOR DE R$ 207.358,85 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMEIF ALANA DE SOUZA BARBOSA.
FUNDAMENTO LEGAL:	Este aditivo tem fundamento nos termos do art. 65, § 1º e art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. e suas alterações.
VIGÊNCIA:	A vigência do presente contrato fica prorrogada até 31/12/2022.
VALOR:	O valor total deste Termo Aditivo é **R$ 207.358,85 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),** considerando o acréscimo de até 50% do valor inicial do contrato, conforme reza o Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Dotação 1: Educação Infantil:** **Orgão:** 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 21 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-Função:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto / Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 002 – Recuperação e Manutenção - FUNDEB **Categoria Despesas:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; **Fundo Financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação.
DATA ASSINATURA:	19/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e **CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA.** **CÁSSIO DIAS COUTO SAMPAIO** Representante Legal

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA .** CNPJ/MF sob o nº 08.871.507/0001-22
OBJETO:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, do prazo de execução, além do acréscimo de serviços no valor de R$ 228.730,81 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos) ao valor inicial constantes na planilha original do Contrato nº 146/2021 – SEMEC, considerando a necessidade de manutenção predial da EMEIF THEODOR BADOTTI.
FUNDAMENTO LEGAL:	Este aditivo tem fundamento nos termos do art. 65, § 1º e art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. e suas alterações.
VIGÊNCIA:	A vigência do presente contrato fica prorrogada até 31/12/2022.
VALOR:	O valor total deste Termo Aditivo é **R$ 228.730,81 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos),** considerando o acréscimo de até 50% do valor inicial do contrato, conforme reza o Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Dotação 1: Educação Infantil:** **Orgão:** 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 21 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-Função:** 361 – Educação Fundamental; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto / Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 002 – Recuperação e Manutenção - FUNDEB **Categoria Despesas:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; **Fundo Financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação.
DATA ASSINATURA:	19/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e **W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA** **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO** Representante Legal

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA . CNPJ/MF sob o nº 34.903.229/0001-58**
OBJETO:	o objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência, do prazo de execução, além do acréscimo de **r$ 221.197,97 (duzentos e vinte e hum mil cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)** ao valor inicial constantes na planilha original do **contrato nº 102/2021 – semec**, considerando a necessidade de manutenção predial **uei terra firme.**
FUNDAMENTO LEGAL:	Este aditivo tem fundamento nos termos do art. 65, § 1º e art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. e suas alterações.
VIGÊNCIA:	A vigência do presente contrato fica prorrogada até 31/12/2022.
VALOR:	O valor total deste Termo Aditivo é **R$ 221.197,97 (duzentos e vinte e hum mil cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos),** considerando o acréscimo de até 50% do valor inicial do contrato, conforme reza o Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Dotação 1: Educação Infantil:** **Orgão:** 2.08 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 21 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-Função:** 361 – Educação Fundamental; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto / Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 002 – Recuperação e Manutenção - FUNDEB **Categoria Despesas:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Destinação 30%; **Fundo Financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação.
DATA ASSINATURA:	19/09/2022
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e **CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA.** **CÁSSIO DIAS COUTO SAMPAIO** Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1625/2022– GABS/SESMA/PMB, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Silvio França dos Santos. Matrícula nº 1909037-025- HPSM-HMP, Haroldo Amorim Caldas. Matrícula nº 0079.189-016- HPSM-MP, Karin da Veiga dos Santos. Matrícula nº 0529915-014- HGM, Elisangela da Silva. Matrícula nº 0543594-017–HRDVZ, José Augusto da Silva Cunha, Matrícula nº 0550140-018.- UPA DAICO, Antônio Rosivam Ferreira de Farias. Matrícula nº 0452122015- UPA DASAC, Josué Ricardo Macêdo de Souza. Matrícula: 1844660-017- SAMU, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 e Ata de Registro de Preços nº 12/2022- SEGEP consoante o Gdoc nº 19084/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 451/2022	**VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79**	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO "**pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Orgãos e Entidades da **Prefeitura Municipal de Belém**

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1624/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID AURÉLIO VALE DO ROSÁRIO nº 0395897-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS", objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 227/2022- SESMA consoante o Processo nº 28588/2021 e GDOC Nº 27844/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 456/2022	**EMPRESA ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS CNPJ: 10.462.477/0001-42**	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS",** objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB.**

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1626/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID AURÉLIO VALE DO ROSÁRIO nº 0395897-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS", objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 221/2022- SESMA consoante o Processo nº 28588/2021 e GDOC Nº 27836/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 453/2022	EMPRESA MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.155.958/0001-40	**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS",** objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB.**

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CONTRATO Nº 451/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO"
VALOR: R$ 105.560,00 (Cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1601.01.00.00
Elemento de Despesa: 44.90.52
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e JULIO CESAR GARCIA MARTINS – Contratados.
DATA: 27 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº 453/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 03.155.958/0001-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"
VALOR: R$ 12.353,46 (Doze mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Fonte de Recurso: 1601.01.00.00
Elemento de Despesa: 44.90.52
Atividade: 1169
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WAGNER FRANÇA BEZERRA – Contratado.
DATA: 28 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº 456/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
CNPJ: 10.462.477/0001-42
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS"
VALOR: R$ 30.892,04 (Trinta mil, oitocentos e noventa e dois reis e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Fonte de Recurso: 1601.01.00.00
Elemento de Despesa: 44.90.52
Atividade: 1169
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA – Contratado.
DATA: 28 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2022, Protocolo n° 11258/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 27/09/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ no 06.628.333/0001-46, com Rd. Dr. Antonio Lírio Callou S/N, KM 02, Bairro Sítio Barreiras, CEP:63.180-000, Cidade Barbalha/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Água bidestilada 100ml, solução injetável - Sistema Fechado.**	Frasco	102.660	R$ 4,00	R$ 410.640,00
5	**Água destilada 10ml, solução injetável.**	Ampola	1.158.780	R$ 0,39	R$ 451.924,20
7	**Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável de 10ml.**	Ampola	121.500	R$ 1,16	R$ 140.940,00
				VALOR TOTAL	**R$ 1.003.504,20**
Valor por extenso: Um milhão, três mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos.					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e GERALDO CELSO ALVES LIMA - Contratado.
DATA: 27 de setembro de 2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2017 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS S/S LTDA -EPP
CNPJ: 83.307.488/0001-21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima da Vigência, do Contrato Original nº 247/2017.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 247/2017, passando a vigorar a partir do dia 26/09/2022 até o dia 26/09/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.39
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2218
Fonte: 1600020000
Elemento: 33.90.39
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e ANTÔNIO TADEU CAMPOS CARMONA – Contratado.
DATA: 23 de setembro de 2022.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-SESMA
Processo: 14932/2022
UASG: 925387

O Pregoeiro/CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS LIQUIDAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR", objetivando abastecer o Programa Melhor em Casa, Centro de Atenção à Saúde à Doenças Infectocontagiosas Adquiridas e os estabelecimentos de Urgência e Emergência de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, que foi SUSPENSA a abertura da licitação agendada para o dia 29/09/2022 às 09h00, para os devidos ajustes no Termo de Referência c/c Edital. Sendo agendada nova data com contagem de prazo para o dia 17/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), com Edital RETIFICADO, e poderá ser adquirido a partir do dia 29/09/2022 no site Comprasnet: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

Belém/PA, 28 de setembro de 2022.

José Guedes da Costa Júnior
Pregoeiro/CGL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA N°212/2022 – GABS/SESAN/PMB BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém:

Considerando os termos do Processo nº 5123/2022;

Considerando o despacho do NSEAJ/SEMAD, às fls. 31 a 34.

R E S O L V E :
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JOAO PINTO LAMEIRA, matrícula 0058670-017, lotado na(o) AFASTADO EM PROCESSO DE APOSENTADORIA considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo de MOTORISTA, APROVADO COM A PONTUAÇÃO EXIGIDA POR LEI, obtido de acordo com o seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento.

PORTARIA N° 213/2022 – GABS/SESAN/PMB BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém:

Considerando os termos do Processo nº 4536/2022;

Considerando o despacho do NSEAJ/SEMAD, às fls. 35 a 38.

R E S O L V E :
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PAULO SERGIO PANTOJA, matrícula 0065439-015, lotado na(o) DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo de AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO, APROVADO COM A PONTUAÇÃO EXIGIDA POR LEI, obtido de acordo com o seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. EGESTÃO - SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 115/2022-SEGEP
Processo nº 275/2021

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da SECREATARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 104.845/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/10/2022 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por LOTE e ITEM.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO", objetivando atender a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
UASG: 925387
LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no sitio: www.compras.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no sitio: www.compras.gov.br ou pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 28 de setembro de 2022.

Otávio S. Machado Baia
Pregoeiro/CGL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 104/2022 – GABS/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 7º XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013.

R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 080/2022-GABS/SEMMA, de 10/06/2022, que designou o servidor abaixo relacionado, respectivamente, para desempenhar a função de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato nº 025/2022-SEMMA-SRP Nº 117/2021-CGL/SEGEP, ARP Nº 01/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS"

• JOÃO BATISTA DE SOUZA (MATRICULA Nº 0463876-024)

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 17 de Agosto de 2022.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 105/2022 – GABS/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 7º XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013.

R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de fiscal de obra e fiscal de Contrato nº 025/2022- SEMMA- SRP Nº 117/2021-CGL/SEGEP, ARP Nº 01/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVAOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS"

I- • SHARLYTON SANTOS AFONSO, MATRÍCULA Nº 0526860-014.
II-
III- Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto:

• JOÃO BATISTA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 0463876-024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 17 de Agosto de 2022.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 134 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 002/2022-PMB/SEMAD, de 01 de setembro de 2022, que institui normas e procedimentos necessários para realização do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e de Consumo dos órgãos e entes que compõem o município de Belém, e define medidas correlatas.

Considerando que os órgãos e entes que compõem o município de Belém, são responsáveis pela utilização, guarda, gerenciamento e administração dos bens e valores públicos municipais, e passiveis de fiscalização inclusive pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA; e

Considerando, os termos do Processo Administrativo GDOC nº 5101/2022, de 20 de setembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º - Constituir a Comissão do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e de Consumo, referente ao exercício de 2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a quem competirá o desenvolvimento das ações promovendo o levantamento dos saldos físicos dos materiais e de consumo existentes em estoque, bem como o levantamento físico dos bens e imóveis;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão de Inventário citada no art. 1º desta Portaria:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1927663-056	José Maria Teixeira de Campos	Diretor Administrativo/Financeiro	DAF
0438332-032	Bruna Naiana Gomes Fonseca	Assessor	DMSG
0382876-024	Gabriel Junior Rodrigues Cardoso	Assessor	DMSG
0410039-012	Renata Guedes Diniz	Assistente de Administração	DMSG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E RANIERY SOUZA DA SILVA – "BOTELHO E CIA LTDA" - PROC. Nº 3616/2019.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA e RANIERY SOUZA DA SILVA – "BOTELHO E CIA LTDA".
Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental pelo fato de deixar de atender as condicionantes estabelecidas na licença ambiental dos órgãos ambientais competentes por parte da COMPROMISSÁRIA.
Forma de Compensação: A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) no fornecimento de bobinas de fio de roçadeira.
A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Belém – Pará
Assinaturas:

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA

RANIERY SOUZA DA SILVA – "BOTELHO E CIA LTDA"
Representante Legal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PARCIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E POSTO ILHA DO OUTEIRO LTDA EPP – "AUTO POSTO LUCAR" - PROC. Nº 664/2022.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA e POSTO ILHA DO OUTEIRO LTDA EPP – "AUTO POSTO LUCAR".
Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental em razão do exercício de atividade sem licença ambiental dos órgãos ambientais competentes por parte da COMPROMISSÁRIA.
Forma de Compensação: A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso parcial, atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA fornecendo R$ 8.000,00 (oito mil reais) no fornecimento de máquinas roçadeiras no valor acima.
A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 30 (trinta dias) a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).
Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022.
Foro: Belém – Pará
Assinaturas:

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA

POSTO ILHA DO OUTEIRO LTDA-EPP
Representante Legal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E ADAILTON COTA BARRADAS-"BAR IRMÃOS BARRADAS" - PROC. Nº 4444/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA e ADAILTON COTA BARRADAS – "BAR IRMÃOS BARRADAS".
Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental pelo fato de deixar de atender as condicionantes estabelecidas na licença ambiental dos órgãos ambientais competentes por parte da COMPROMISSÁRIA.
Forma de Compensação: A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA fornecendo R$ 800,00 (oitocentos reais) no fornecimento de Grama para manutenção de paisagismo do complexo Ver-o-Rio.
A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2022.
Foro: Belém – Pará
Assinaturas:

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA

ADAILTON COTA BARRADAS-"BAR IRMÃOS BARRADAS"
Representante Legal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR, neste ato presentada por sua Coordenadora em exercício, Sra. SÂMIA TEREZA FERREIRA TORRES, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE DANÇA para apresentação de Flashmob no período do Círio de Nazaré, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da empresa MAURICIO JORGE MAIA QUINTAIROS, CNPJ: 44.751.058/0001-42, com nome fantasia TRIBOS DE BALLET E TEATRO nos termos do Processo Administrativo nº 144/2022 – BELEMTUR.

Belém/PA, 23 de setembro de 2022.

SÂMIA TEREZA FERREIRA TORRES
Coordenadora Municipal de Turismo – BELEMTUR, em exercício.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BEBEDOUROS, 01 (UM) MICROONDAS E 01(UMA) GELADEIRA, em observância ao artigo art.24, II da Lei 8666/93 e o parágrafo 4° do artigo 6° da Instrução Normativa n° 73/2020 e em consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: NEOBRS;
CNPJ:07.041.480/0001-88;
ENDEREÇO: Passagem nossa Senhora Aparecida nº 164, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-455.
VALOR: R$ 6.167,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)
Ilha de Caratateua, 14 de março de2022.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0748/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 16889, de 23/09/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor HELDER RODOLFO CORREA BARBOSA (Coordenador, matrícula n° 4001230-029), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2011 a 03/08/2014.
II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0749/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 16944, de 26/09/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MAYARA DE SOUZA SILVA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0341177-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, para o período 03/11/2022 a 02/12/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0752/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 16969, de 26/09/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor WANDERSON BRITO ALVES (Supervisor de Transito, matrícula nº 0341240-010), referente ao período aquisitivo 24/05/2020 a 23/05/2021, para o período de 28/09/2022 a 27/10/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 702/2022 – GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 0533408-016, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 062/2022, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, que tem como objeto, a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO".

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
I. coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;
II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantajosidade da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;
III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;
IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados;
V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);
VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passiveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;
VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;
IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;
X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de agosto de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA/PMB

APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAMAR I

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020.

Funcional Programática:
1)
Projeto/Atividade: 2007
Sub Ação: 015
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2311020307
Fundo: FMAS
Valor: R$ 20.000,00
Belém, 22 de junho de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA GONÇALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DULCE ACCIOLI

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA, DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 019/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1-
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto-Atividade: 2264
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS
Belém, 27 de setembro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

CONTRATO Nº. 046/2022-FUNPAPA

PARTES:	FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA:	07/07/2022 a 06/07/2023
VALOR:	R$ 389.070,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660020000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660020000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660010000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660010000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660030000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004 Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL; • Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004 Projeto Atividade: 2375 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL; • Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS; • Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007 Projeto Atividade: 2311 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL;
ASSINATURAS:	ALFREDO CARDOSO COSTA – FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CLEBER DANTAS DE LIMA – STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA:	07/07/2022

CONTRATO Nº. 045/2022-FUNPAPA

PARTES:	FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VIGÊNCIA:	30/06/2022 a 29/06/2023
VALOR:	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660020000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660020000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660010000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660010000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660030000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004 Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL;
• Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004 Projeto Atividade: 2375 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007 Projeto Atividade: 2311 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL

ASSINATURAS: ALFREDO CARDOSO COSTA – FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO – TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

CONTRATO Nº. 044/2022-FUNPAPA

PARTES: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023

VALOR: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660020000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660020000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1660010000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660010000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 16600030000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 2660030000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004 Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL;
• Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004 Projeto Atividade: 2375 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL;
• Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;
• Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007 Projeto Atividade: 2311 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1500000000 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL

ASSINATURAS: ALFREDO CARDOSO COSTA – FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
GILGIA PERINI GAMBIN – MGA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 137/14.09.2022 – ALBANILDES LÚCIA BRASIL MELO, mat. 0110213-025, ASSITENTE DE PROGRAMA II – SUP. 02, Ref. 29, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior da FMAE – ATRIBUIR, o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de março/2022.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 138/16.09.2022-GAB/FMAE – RAIMUNDO MARCELO GOÉS DA SILVA, mat. 0277002-028 EXONERAR - do cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Abastecimento do Departamento de Suprimentos da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE a contar de 03 de outubro de 2022

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 142/26.09.2022 – ESTABELECER – o pedido de gozo de licença prêmio do servidor JEFFERSON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, mat.,0103126-018 , Agente de Serviços Gerais AUX.01 todos da FMAE do Departamento de Assistência da FMAE, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 10/02/2016 a 09/02/2019, periodo de 03/10/2022 a 01/112022.

COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

PORTARIA N° 141/2022-GAB/FMAE

A Presidenta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o memorando 044/2022-DFI/DEAD/FMAE, de 19 de setembro de 2022.

R E S O L V E :
DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA , mat.0103055-010 , , ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NM.03, Ref. 16, subgrupo I do Grupo de Nível Médio, LETÍCIA SOUZA SOUZA, mat. 0561452-016, ocupante do cargo em comissão de CHEFA DE GABINETE DAS 201.7, e FRANK LAURO DE SOUZA DA LUZ SILVEIRA, matrícula: 0867016-076 , ocupante do cargo em comissão de Assessor – DAS 202.6 todos da FMAE, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Conferência de Caixa desta Fundação, relativa ao 2º Quadrimestre de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 20 de setembro de 2022.

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
Presidenta da FMAE

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 143/2022- GAB/FMAE

A Presidenta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, EDILENE MARIA SILVEIRA DA SILVA CORRÊA, mat.: 0103233-016, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 090/2022-FMAE/PMB, oriundo da empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CPNPJ: 24.363.455/0001-30, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
090/2022	TOP PRYME TERCEIRIZADOS EIRELI	- PREGÃO-094/2022-FMAE SRP ELETRÔNICO - PRESTAÇAO SERVIÇOS GERAIS CONTÍNUOS C/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA.	27/09/2022 a 26/09/2023

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor WILLIAM JONES LOPES MACIEL , mat.: 0519987-012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 27 de SETEMBRO de 2022.

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
Presidenta da FMAE